



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Animação Cultural e Educação Comunitária)

Ata n.º 5

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 11h30m, reuniu o júri do procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Animação Cultural e Educação Comunitária), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho de 16 de março de 2021 do Senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos.

A presente reunião teve como objetivo proceder à classificação dos métodos de seleção *Prova de Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção*, bem como à avaliação final dos candidatos aprovados.

Compareceram a ambos os métodos de seleção na data e hora marcadas, os candidatos **Rúben de Oliveira Lourenço Marques** e **Vanessa Isabel Rodrigues Teodoro Nalha**, sendo que a prova de avaliação psicológica foi realizada pela entidade Psycoteste – Centro de Avaliação Psicológica.

Os resultados da **Avaliação Psicológica** foram os seguintes:

Nome do Candidato	Menção Qualitativa	Classificação
Rúben de Oliveira Lourenço Marques	Elevado	20,00 valores
Vanessa Isabel Rodrigues Teodoro Nalha	Bom	16,00 valores

Os relatórios da avaliação psicológica ficarão anexados à presente ata.

O Júri deu início à avaliação da **Entrevista Profissional de Seleção**, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir a seguinte valoração:

Candidato	Avaliação			
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	NOTA FINAL
Rúben de Oliveira Lourenço Marques	16,00 valores	16,00 valores	12,00 valores	14,66 valores
Vanessa Isabel Rodrigues Teodoro Nalha	20,00 valores	20,00 valores	16,00 valores	18,66 valores

As fichas de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção ficarão anexadas à presente ata.

De seguida, o júri procedeu à **Classificação Final** dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, tendo por base os critérios da ata n.º 1, bem como à ordenação final do mesmo. Deste modo, a classificação final dos candidatos é a seguinte:

Classificação Final

Candidato	PEC - 45%	AP - 25%	EPS - 30%	Classificação Final
Rúben de Oliveira Lourenço Marques	$12,75 \times 45\% = 5,74$	$20,00 \times 25\% = 5$	$14,66 \times 30\% = 4,40$	$5,74 + 5 + 4,4 = 15,14$
Vanessa Isabel Rodrigues Teodoro Nalha	$18,50 \times 45\% = 8,33$	$16,00 \times 25\% = 4$	$18,66 \times 30\% = 5,6$	$8,33 + 4 + 5,6 = 17,93$

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida o Júri deliberou proceder à elaboração do **Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final** dos candidatos aprovados.

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final


Classificação	Candidato	Nota
1.º	Vanessa Isabel Rodrigues Teodoro Nalha	17,93 valores
2.º	Rúben de Oliveira Lourenço Marques	15,14 valores

Mais deliberou o Júri, publicitar a lista com os resultados obtidos nos métodos de seleção, bem como o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final. Deliberou ainda o júri, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 125 - A/2019 de 30 de Abril, na redação atual, notificar os candidatos aprovados do resultado dos métodos de seleção, bem como do projeto de lista unitária de ordenação final, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, contados da data da notificação, para dizer por escrito o que se lhes oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Por fim, o Júri deliberou que, após eventual pronuncia dos candidatos ou decorrido o prazo para o efeito, será submetida para homologação do Dirigente Máximo do Serviço, a Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento. Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 12:00 horas, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

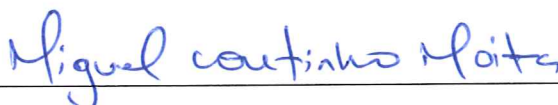
O 1.º vogal efetivo

(em substituição do Presidente do Júri)



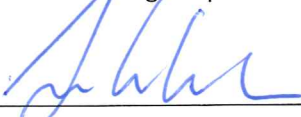
(Rita Susana Martinho Hipólito)

O 2.º vogal efetivo



(Miguel Coutinho Moita)

O 1.º vogal suplente



(Ricardo Lino Gomes Luciano)